

PORTARIA Nº 003/2019

09 DE JANEIRO DE 2019

**Designar Servidor para Fiscalização e
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;

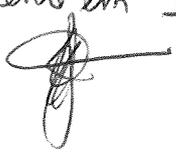
CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores **Sr. Jefferson Santos da Silva Braga** e o **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** respectivamente como Fiscal e Gestor do Contrato nº 01/2019 firmado entre a Empresa Sase – Sistema Avançado de Segurança Eletrônica Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Aracaju, 09 de janeiro de 2019

Ciente em 10/01/2019

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarinó
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

